

**EQUATORIAL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

NIRE 21.300.00938-8 | Código CVM nº 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 22 de dezembro de 2025, às 15h30, de forma virtual, considerada, portanto, realizada na sede da Equatorial S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-90.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do item 4.2 do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presentes a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. Também estiveram presentes: o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores), a Sra. Carolina Maria Matos Vieira (Superintendente Jurídico M&A, Governança e *Compliance*) e a Sra. Thais Caroline Oliveira Machado (Gerente Jurídico Societário e M&A).

**3. MESA:** Presidente – **Saulo de Tarso Alves de Lara**; Secretário – **Vanderlei Dominguez da Rosa**.

**3.1. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia para: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, mediante a capitalização parcial do saldo da Reserva para Investimento e Expansão e da Reserva Legal, sem a emissão de ações (“Aumento de Capital”); e **(ii)** a distribuição de juros sobre capital próprio no montante total de R\$ 167.698.667,00 (cento e sessenta e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais) (“JCP”).

**4. DELIBERAÇÕES:** Após participarem da Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, e a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram o quanto segue:

**4.1.** Opinaram favoravelmente ao Aumento de Capital, no montante total de R\$ 9.500.000.000,00 (nove bilhões e quinhentos milhões de reais), mediante a capitalização parcial do saldo da Reserva para Investimento e Expansão e da Reserva Legal, nos montantes de R\$ 9.300.000.000,00 (nove bilhões e trezentos milhões de reais) e R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), respectivamente, sem a emissão de ações, nos termos do § 1º do artigo 169 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

**4.2.** Opinaram favoravelmente à distribuição de JCP, com lastro no lucro líquido do período apurado nas informações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2025, no montante total de R\$ 167.698.667,00 (cento e sessenta e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

**5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada.

São Luís/MA, 22 de dezembro de 2025.

**Mesa:**

---

**Saulo de Tarso Alves de Lara**  
Presidente

---

**Vanderlei Dominguez da Rosa**  
Secretário

**Membros do Conselho Fiscal:**

---

**Saulo de Tarso Alves de Lara**

---

**Maria Salete Garcia Pinheiro**

---

**Vanderlei Dominguez da Rosa**